

DECRETO N.º 38.259, DE 28/07/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2018 - SEMSA, conforme Processo n.º 7.584/2020:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31349	JOELIS NASCIMENTO MOTA	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2020	10/08/2021
31350	ROBSON MARTINS DOS SANTOS	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2020	10/08/2021
31352	ROMENIG FERREIRA PEREIRA	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2020	10/08/2021
31353	ROMERITO FERREIRA PEREIRA	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2020	10/08/2021
31355	TASSIO FRAGA PAJEHU	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2020	10/08/2021
31360	TARCISIO FRAGA PAJEHU	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2020	10/08/2021
31362	FABIO ANTONIO LOUREIRO VICENTE	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2020	10/08/2021
31365	OTONIEL SEBASTIAO	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2020	10/08/2021
31370	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	12/08/2020	10/08/2021
31361	MOISES RIBEIRO DOS SANTOS	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	13/08/2020	11/08/2021
31363	RAIONE PASSOS DE BARCELOS	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	13/08/2020	11/08/2021
31367	MARCIO PEREIRA COUTINHO	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	13/08/2020	11/08/2021
31368	JUNIOR PEREIRA DE ALMEIDA	CS - MOTORISTA ADM INDIGENA	13/08/2020	11/08/2021

32272	ALESSANDRA FERNANDES MAIA	PA - ENFERMEIRO PLANTONISTA	28/08/2020	27/08/2021
32415	CAROLINA DOS SANTOS VIANA CARVALHO	PA.MEDICO CLIN.GERAL (SEG/SEX)	24/08/2020	23/08/2021

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor constante no Artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde